DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Errata 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Aviso de Intenção de Licitação
Art. Nº 79, Inciso I, da Lei nº 14.133/21
DECRETO N° 2247/24

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA** em conformidade com Art. 79, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CREDENCIAMENTO de serviços e preços, podendo eventuais interessados credenciarem no prazo de 5 **(cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração credenciará de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Credenciamento para contratação de interessados em exercer a função de "MOTORISTA PROFISSIONAL" E "MONITOR ESCOLAR" para atendimento nos setores do Município de Paulo de Faria/SP, conforme termos e condições fixadas em EDITAL. (O termo de referência completo encontra se disponível no site (http://45.177.240.75:8079/comprasedital/).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal/fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela CONTRATADA e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: Dia 18/03/2026 às **17:00h**

LIMITE PARA CREDENCIAMNTO E HABILITAÇÃO DE IMEDIATO: Dia 25/03/2026 às 23:59h.

As propostas de preços deverão ser anexadas na plataforma de compras da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria IDENTICA AOS VALORES PROPOSTOS no termo de referência, VALORES DE REFERÊNCIA, valor pago aos efetivos do município, CREDENCIAMENTO pelo link http://45.177.240.75:8079/comprasedital/, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3802-9200 – Setor de Compras.

Paulo de Faria - SP, 18 de março 2026.

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Segunda-feira, 16 de março de 2026
Ano IX | Edição nº 1372
Processo Licitatório nº 024/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026
Tipo: Menor Preço Unitário.
Data da Abertura: 16 de março 2026, às 17:00hr
Data do Encerramento: 26 de março 2026, às 23:59hr

Onde se lê : 1. DO OBJETO

1.5.1 Justificativa para Adoção de Valor Sigiloso – Pregão para futura aquisição de insumos para atender as necessidades do pronto atendimento municipal.

Considerando a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para atender as necessidades do pronto atendimento municipal, faz-se necessária a adoção de orçamento sigiloso, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 24. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, até a conclusão da licitação.

§ 2º. O sigilo não prevalecerá para os licitantes após a apresentação das propostas, e o orçamento estimado será incluído no processo licitatório como anexo do edital.

A adoção do sigilo no orçamento visa a preservar o interesse público, evitar a formação de conluio entre licitantes, e garantir maior competitividade no certame, especialmente em serviços com alta variação de preços no mercado local e com possibilidade de atuação de empresas previamente conhecedoras dos valores praticados pela Administração.

No caso específico de insumos para atender as necessidades do pronto atendimento municipal, é comum que fornecedores tenham acesso a informações informais sobre valores anteriores praticados, o que pode gerar alinhamento indevido de propostas caso o valor estimado seja previamente divulgado. A manutenção do sigilo até o momento oportuno busca mitigar esses riscos e ampliar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Adicionalmente, conforme orientação dos órgãos de controle, a prática do sigilo do orçamento estimado, devidamente justificada, é medida recomendada para contratações de natureza concorrencial, como é o caso do objeto em questão.

Dessa forma, a presente justificativa visa fundamentar a adoção do sigilo do valor estimado, conforme permitido legalmente, assegurando a transparência do processo nos momentos devidos, bem como a eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos destinados aos setores do município.

Lê se: 1. DO OBJETO

1.5.1 A Administração Pública Municipal, ao promover o presente procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições destinadas aos diversos setores do município, opta pela adoção do orçamento sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

A referida medida visa assegurar maior

competitividade ao certame, evitando que o prévio conhecimento do valor estimado pelos licitantes induza a apresentação de propostas próximas ao teto da Administração, o que poderia comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa.

Considerando que o objeto envolve fornecimento contínuo de refeições (marmitas, alimentação preparada ou serviços correlatos), cujos preços podem variar conforme logística, insumos e escala de produção, a divulgação antecipada do valor estimado pode limitar a concorrência e reduzir a possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos.

Além disso, a adoção do orçamento sigiloso contribui para:

Estimular a competição efetiva entre os licitantes;

Evitar a prática de "ancoragem de preços";

Possibilitar à Administração identificar propostas mais econômicas e eficientes.

Ressalta-se que o valor estimado foi devidamente apurado em pesquisa de mercado, conforme exigências legais, e será tornado público após o encerramento da fase de lances, garantindo a transparência do processo, conforme previsto na legislação vigente.

Dessa forma, a opção pelo sigilo do orçamento mostra-se medida adequada e alinhada ao interesse público, visando a economicidade e eficiência da contratação.

Os prazos se mantem, não houve mudança do objeto, mas sim somente justificativa de valor sigiloso, não afetando o valor para oferta.

PAULO DE FARIA-SP, 17 DE MARÇO DE 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2026
CONTRATO N.º 048/2025

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

CONTRATADA: LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - ME

CNPJ: 18.716.524/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para construção de uma cozinha na EMEB VICENTE LUIZ DA COSTA, incluindo o fornecimento de toso os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações contidas no memorial descritivo, de acordo com as especificações contidas no Edital.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 27 (vinte sete) dias, com termino em 26 fevereiro de 2026, com acréscimo no valor contratual de 9.97%.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

ASS. DO ADITAMENTO: 30/01/2026.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 06 fevereiro de 2026

Dirceu Cássia Filho – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL 2026
CONTRATO N.º 013/2025

LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

CONTRATADA: EURO PAV ASFALTO LTDA

CNPJ: 53.289.503/0001-95

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica, confirme especificações contidas no edital.

OBJETO DO ADITIVO: Aditamento do percentual de 6,74% do valor da Contrato inicial referente ao Dispensa Eletrônico nº 005/2025.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

ASS. DO ADITAMENTO: 09/02/2026

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 13 fevereiro de 2026.

Dirceu Cássia Filho – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA - SP

CONTRATADO: MOCHIUTTI SERVIÇOS E ASSESSORIAS LTDA

CNPJ: 40.301.213.0001-78

OBJETO: Contratação para participação de atletas do Município de Paulo de Faria na "1º COPA INTERIO PAULISTA DE FUTEBOL / FUTSAL / VÔLEI / BASQUETE ESTUDANTIL EDIÇÃO 2026".

VALOR: R$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade 005/2026

CONTRATO: Nº 021/2026

ASS. CONTRATO: 13/03/2026

VENCIMENTO DO CONTRATO: 13/03/2027

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 17 março de 2026.

DIRCEU CASSIA FILHO – Prefeito Municipal

.....